GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 18 de maio de 2021.

Ofício n°: 133/2021/PMCL/PROC

Ref.: Processo Externo n° 3049/2021 – Ofício n° 417/2021 (Projeto de Lei Complementar n°012-2021);

Assunto: Encaminha Lei Complementar Municipal n° 6.047 /2021.

EXPEDIENTE
20 MAIO 2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa a Lei Complementar Municipal n° 6.047, em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

"DENOMINA A ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DE ÁGUA PRETA DE RUA OURO PRETO, ALTERA O INCISO III, DO §47, DO ART. 4º, BEM COMO O CAPUT DO ART. 5º, E ACRESCENTA O §15, AO ART. 5º, OS INCISOS XLIII E XLIV, AO §4º, DO ART. 6º, TODOS DA LEI Nº 5.872, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, QUE ESTABELECE O ABAIRRAMENTO E AS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE."

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

Isadora Maria Carvalho Pantaleão
Estagiária da Procuradoria

Exm° Senhor João Paulo Fernandes Resende
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-19-Mai-2021-15:10-034790-1/2